Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 19 de outubro de 2016 - nº 1830 - Ano XX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 16 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 10 de novembro de 2016, quinta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Avn. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão do projeto de Construção de Usina de Asfalto, na Estrada Municipal Luciano Rocha Peçanha – Área 2 – bairro Ressaca, conforme processo administrativo da prefeitura nº 23667/2016. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Nazareno A. Piniano, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Engenheiro Daniel Borgui - Diretor do Departamento de Meio Ambiente; Secretária – Gislaine de Carvalho – Chefe do Setor de Gestão de Parques Ambientais; Assistente - Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior - Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA"aos 14 de outubro de 2016.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Nazareno A. Piniano
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 08 de novembro de 2016, terça-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Avn. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão do projeto de Terraplanagem, Movimentação de Terra e Aterro nas áreas Gleba - A, Gleba – B, Gleba – C e Gleba - D, localizadas no bairro Ressaca, conforme processos administrativos da prefeitura nºs 17.264/2013 Volumes I e II, 17.104/2013, 17.260/2013 e 17.103/2013. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Nazareno A. Piniano, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Engenheiro Daniel Borgui - Diretor do Departamento de Meio Ambiente; Secretária – Gislaine de Carvalho – Chefe do Setor de Gestão de Parques Ambientais; Assistente - Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior - Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA"aos 14 de outubro de 2016.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Nazareno A. Piniano
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de novembro de 2016, quarta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro , sobre a Mudança da Mão de Direção na Rua José Bonifácio, na região do Centro, tendo em vista ser assunto de interesse público e reivindicação dos moradores e comerciantes locais. Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Municipio e coordenanda pelo Srº Nazareno A. Piniano, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação e no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente: Ernesto Carlos da Costa – Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Secretário – Marcos Sant'anna de Lima – Chefe de Fiscalização de Trânsito e Assistente: Luiz Ferreira Bigai – Assistente de Serviços de Fiscalização. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a conselhos, associações e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA"aos 19 de novembro de 2016.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Nazareno A. Piniano
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 09 de novembro de 2016, quarta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro , sobre a Mudança da Mão de Direção na Rua Capitão João Batista da Silveira Pinto, trecho entre a Avenida Santana e a Avenida Maracanã, tendo em vista ser assunto de interesse público e reivindicação dos moradores e comerciantes locais. Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Municipio e coordenanda pelo Srº Nazareno A. Piniano, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação e no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente: Ernesto Carlos da Costa – Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Secretário – Takao Ikeda – Diretor do Departamento de Trânsito e Assistente: Marcos Sant´anna de Lima – Chefe da Fiscalização de Trânsito. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a conselhos, associações e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA",aos 14 de outubro de 2016.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Nazareno A. Piniano
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2016, PROCESSO Nº 18.078/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/11/2016 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 08/11/2016 ÀS 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2016, PROCESSO Nº 34.255/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de genêros alimentícios, destinado ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/11/2016 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 09/11/2016 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2016, PROCESSO Nº 34.877/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 30-2016, destinados ao atendimento das farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/11/2016 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 09/11/2016 ÀS 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2016, PROCESSO Nº 34.253/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico, lista 17a-2016, destinado a uso dos consultórios odontológicos, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 10/11/2016 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 10/11/2016 ÀS 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2016, PROCESSO Nº 34.494/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de camisetas, destinado ao uso da equipe técnica, professores e alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 10/11/2016 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 10/11/2016 ÀS 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2016, PROCESSO Nº 34.253/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico, lista 18a-2016, destinado a uso dos consultórios odontológicos, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 11/11/2016 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 11/11/2016 ÀS 08h30m.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016, PROCESSO Nº 35.301/2016, cujo o objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, de forma parceladas por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 08 de Novembro de 2.016, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016, PROCESSO Nº 34.252/2016, cujo o objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de ônibus rodoviário, para viagens intermunicipais, dentro do Estado de São Paulo, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parceladas por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO

Poder Executivo

DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 09 de Novembro de 2.016, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016, PROCESSO Nº 34.778/2016, cujo o objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização e para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 10 de Novembro de 2.016, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 18 de outubro 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 27.575/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos lista 11A2016, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 151/16, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, para o lote 01 (R$ 6,79); L.M.LADEIRA & CIA LTDA EPP, para os lotes 02 (R$ 13,86), lote 05 (R$ 3,66), lote 06 (R$ 14,99) e lote 08 (R$ 27,00); DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME, para o lote 03 (R$ 4,20); Os lotes 04, 07 e 09 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 10 dias do mês de outubro de 2016. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 28.072/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2016

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de banheiro químico, estrutura metálica, galpão duas águas, grade de proteção, grade tipo barricada, pirâmide, equipamento de som e luz, gerador, tapume e praticáveis em alumínio, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 153/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - EXON EVENTOS EIRELI - EPP, para os lotes 01 (R$ 220,00), 02 (R$ 320,00) e 03 (R$ 190,00); - CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO - ME, para os lotes 04 (R$ 618,99) e 26 (R$ 49,97); - CARLOS EDUARDO TAFURI – ME, para os lotes 05 (R$ 1.180,00), 06 (R$ 1.990,00) e 07 (R$ 3.450,00); - POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS EIRELI – ME, para os lotes 08 (R$ 6.650,00) e 09 (R$ 8.850,00); - BAUHAUS DO BRASIL LTDA – EPP, para o lote 10 (R$ 25.000,00); - LIMA & RIOS LTDA – EPP, para os lotes 11 (R$ 4.899,99), 12 (R$ 49.999,99) e 13 (R$ 1.300,00); - F. L. SANI EXPRESS LOCACAO E EVENTOS LTDA – EPP, para os lotes 14 (R$ 2.480,00), 19 (R$ 6.70), 20 (R$ 500,00) e 25 (R$ 400,00); - TROUPE PRODUCOES LTDA. - EPP, para o lote 15 (R$ 1.250,00); - SELT - SERVICOS DE ESTRUTURAS E LOCACOES TEMPORARIAS EIRELI – EPP, para o lote 16 (R$ 999,99); - R & A PROMOCOES E EVENTOS LTDA – ME, para os lotes 17 (R$ 2,85), 22 (R$ 200,00) e 23 (R$ 249,00); - FLUXION EVENTOS LTDA – ME, para o lote 18 (R$ 28,00); - H D F LOCACAO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA – ME, para os lotes 21 (R$ 679,99) e 24 (R$ 299,90). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Cultura e Eventos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 dias do mês de outubro de 2016. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 30.430/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares – lista 05/2016, destinados ao uso nas Unidades de Saúde e materiais hospitalares – eletrodo adulto descartável e frasco para dreno de tórax, destinados ao uso do SAMU, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 177/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, para os lotes 03 (R$ 0,25), 10 (R$ 8,65) e 11 (R$ 0,93); - PONTUAL COMERCIAL EIRELI, para o lote 04 (R$ 15,00); - MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, para o lote 06 (R$ 16,80); - CIRURGICA UNIAO LTDA, para os lotes 07 (R$ 3,98), 08 (R$ 4,50) e 09 (R$ 8,40); - C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A, para o lote 12 (R$ 49,24); - O lote 01 foi FRACASSADO; - Os lotes 02 e 05 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de outubro de 2016. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 30.952/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/16

Poder Executivo

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos lista 11A2016, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 182/16, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA, para os lotes 01 (R$ 160,00), lote 02 (R$ 95,00), lote 03 (R$ 55,56); O lote 04 foi DESERTO; O lote 05 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 10 dias do mês de outubro de 2016. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 18 de outubro de 2016.

Vanessa Torres
Pregoeira

PROCESSO N.º 30.41916
PREGÃO ELETRÔNICO N° 179/16

OBJETO: Aquisição de Aquecedor de Piscina a Gás GLP, destinado ao uso nas piscinas do CIEM, utilizadas pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 dias do mês de outubro de 2.016. Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 20 de outubro de 2016.

Adriane Trofino
Pregoeira

DESPACHO

PROCESSO Nº 29.055/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/16

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 15/2016, destinados ao atendimento dos dispensários da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer da Pregoeira constante de Ata Nº 180/16 (fls. 563/565), pelo que, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante CM HOSPITALAR LTDA., mantendo inalterada a decisão de classificação da licitante CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. para o lote 08. À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 dias do mês de outubro de 2016. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 18 de outubro de 2016.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 13.160/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Colchões, Cobertores e Lençóis, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Coordenadoria de Defesa Civil e Fundo Social de Solidariedade. DESPACHO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, REVOGO a presente licitação por razões de interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de outubro de 2.016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal -

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 18 de outubro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

TERMO DE PENALIDADE

Processo n.º 33.979/15 - Pregão Presencial n.º 086/15 - TERMO DE PENALIDADE – DESPACHO – Trata-se de processo de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário, para viagens municipais, dentro do estado de São Paulo, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos a empresa VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA, em decorrência do descumprimento das obrigações objeto das Autorizações de Fornecimento nº 3.942/16 e nº 2.573/16, causou transtornos a esta Administração. Prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe a pena de advertência, incisos I, da Lei nº 8.666/93, nos termos da cláusula 14ª do edital e do item 5º da Ata de Registro de Preços nº 026/16, proporcional e razoável no caso, alertando à contratada que a reincidência importará na adoção de outras medidas contratuais. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Prefeitura da Estância de Atibaia, 06 de outubro de 2.016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – 18 de outubro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 14.034/16 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 053/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Cirurgica Vital Comercial Ltda - EPP – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 1.250,00 – Vigência: 05 meses – Assinatura: 30/09/16.

Processo nº 15.190/11 – Pregão Presencial nº 047/11 – 17º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 178/12 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Ross Locação e Construção Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 746.078,55 – Vigência: 03 meses – Assinatura: 30/09/16.

Processo nº 15.190/11 – Pregão Presencial nº 047/11 – 17º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 179/12 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Ross Locação e Construção Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 396.325,38 – Vigência: 03 meses – Assinatura: 30/09/16.

Secretaria de Administração, 18 de outubro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Poder Executivo

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 5.401/16
Pregão Eletrônico n.º 039/16

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 265/16
Data de assinatura: 14 de outubro de 2016.
Empresa: PRO-MEDIC-COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME.
Objeto: Realinhamento de preços dos lotes 08,09 e 10.

Secretaria de Administração, aos 14 dias do mês de Outubro de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Processo n.º 14.857/16
Pregão Eletrônico n.º 072/16

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 348/16
Data de assinatura: 18 de outubro de 2016.
Empresa: RCCONSULT INFORMÁTICA EIRELI - ME.
Objeto: Troca de marca do lote 24.

Secretaria de Administração, aos 18 dias do mês de Outubro de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSO: N.º 35.465/2016
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 4249
INTERESSADO: JBA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 125/16 de 18/10/2016

Atibaia, ao 18 dias do mês de outubro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 27.576/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 150/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos – lista 12A/2016, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/10/2017).
Atibaia, 03 de Outubro de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 509/16
Empresa: L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Benzocaína 200 mg/g (20%) - com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição – benzocaína 0,2 g, excipiente Q.S.P. 1 g; saborizado; apresentação – embalagem com quantidade aproximada e não inferior a 12 g.
Marca: DFL
Valor Unitário: R$ 5,19
Valor Total: R$ 519,00

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Descrição: Broca de gates n.1.
Marca: Eurodonto / TDKA
Valor Unitário: R$ 7,69
Valor Total: R$ 384,50

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: FR
Descrição: Cimento de zinco frasco 10 ml – constando externamente na embalagem: marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 5,64
Valor Total: R$ 282,00

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: FR
Descrição: Cimento de zinco – pó frasco 28 g.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 6,54
Valor Total: R$ 327,00

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: UN
Descrição: Espelho bucal plano nº 5 – produzido em aço inoxidável, espelho em cristal float, 2 camadas protetoras anti – corrosão.
Marca: Iodontosul
Valor Unitário: R$ 1,97
Valor Total: R$ 1.182,00

Lote: 07
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Ponta tip perio e com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponta perio e; universal; ponta finíssima; compatível com equipamento de profilaxia dabi atlante.
Marca: Holdent
Valor Unitário: R$ 82,50
Valor Total: R$ 8.250,00

Lote: 08
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Ponta tip perio supra – com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponta perio supra; universal; ponta finíssima; compatível com equipamento de profilaxia dabi atlante.
Marca: Holdent
Valor Unitário: R$ 82,50
Valor Total: R$ 8.250,00

Lote: 09
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: UN
Descrição: Resina fotopolimerizável cor a2 – resina fotopolimerizável cor a2 com matriz inorgânica de Zirconia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis GMA e Tegdma, seringa com 4 g. similar z100.
Marca: 3 M
Valor Unitário: R$ 26,27
Valor Total: R$ 3.940,50

Lote: 10
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Descrição: Selante – com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição mínima – Bisgma, Tegdma, monômeros metacrílicos ácidos, estabilizantes, carga e fluoretos; apresentação: embalagem contendo, no mínimo, 1 seringa com quantidade não inferior a 2 g.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 9,20
Valor Total: R$ 460,00

Ata de Registro de Preços n.º 510/16
Empresa: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI – ME.

Lote: 06

Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Descrição: Ponta para o aparelho de ultrassom Gnatus – ponta ultrassom periodontia 10-p.
Marca: Gnatus
Valor Unitário: R$ 166,26
Valor Total: R$ 8.313,00

PROCESSO N.º 29.309/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/16

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de equipamentos (oxigenoterapia domiciliar), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/10/2017).
Atibaia, 06 de Outubro de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 524/16
Empresa: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 2.500
Unidade: DI
Descrição: Locação do equipamento Bipap / pressão positiva em vias aéreas a dois níveis (diária); – alimentação elétrica = 127 / 220 V; - desempenho do intervalo de pressão de funcionamento = 04 a 20 cm H2O; – rampa de até 45 minutos; – circuito paciente completo – traqueia; – máscara de silicone nasal ou facial, com prendedor (de acordo com a prescrição médica); – com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios.
Marca: Resmed
Valor Unitário: R$ 20,00
Valor Total: R$ 50.000,00

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 50.000
Unidade: DI
Descrição: Locação do equipamento concentrador de oxigênio (diária); – alimentação elétrica = 127 / 220 V; – fluxômetro (fluxo variável de 0.5 a 05 litros/minuto); – umidificador; – extensão nasal ou traqueal; – com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios; – cilindro backup com capacidade compreendida entre 4 m³ e 10 m³ de oxigênio medicinal para utilização exclusiva em períodos de interrupção no fornecimento da energia elétrica.
Marca: Philips
Valor Unitário: R$ 11,00
Valor Total: R$ 550.000,00

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 2.500
Unidade: DI
Descrição: Locação do equipamento concentrador de oxigênio portátil (diária); – alimentação elétrica = 127/220 V; – bateria interna, com autonomia mínima de 03 horas; – fluxômetro (fluxo variável de litros/minuto); – umidificador; – extensão nasal ou traqueal; – com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios.
Marca: Philips
Valor Unitário: R$ 38,00
Valor Total: R$ 95.000,00

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 25.000
Unidade: DI
Descrição: Locação do equipamento p/ tratamento dos distúrbios respiratórios e apneia do sono (diária);
– alimentação elétrica = 127/220 V; – desempenho do intervalo de pressão de funcionamento = 04 a 20 cm H2O; – rampa de até 45 minutos; – gorro e máscara de silicone nasal ou facial, com prendedor (de acordo com a prescrição médica); – com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios.
Marca: Resmed
Valor Unitário: R$ 9,00
Valor Total: R$ 225.000,00

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 5.000
Unidade: DI
Descrição: Locação do equipamento p/ tratamento dos distúrbios respiratórios e apneia do sono (diária); – alimentação elétrica = 127/220 V; – desempenho do intervalo de pressão de funcionamento = 04 a 20 cm H2O; – rampa de até 45 minutos; – gorro e máscara de silicone nasal ou facial, com prendedor (de acordo com a prescrição médica); – com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios; – umidificador aquecido com reservatório de água.
Marca: Resmed
Valor Unitário: R$ 12,00
Valor Total: R$ 60.000,00

Secretaria de Administração, aos 18 dias do mês de Outubro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS / COMAD – ATIBAIA
Lei Municipal n° 3.956 de 27 de dezembro de 2010

RESOLUÇÃO Nº 04/2016
De 17 de outubro de 2016

O Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas/COMAD, conforme suas atribuições elencadas no Art. 4º da Lei Municipal 3.956, de 27 de dezembro de 2010 e incisos II do Art. 5º da mesma Lei, vem convocar seus membros para sessão ordinária do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas/COMAD:

Art. 1º. Fica instituída, por meio deste ato normativo, a data de realização da sessão ordinária do COMAD, que acontecerá às 09h00 do dia 21 de outubro de 2016, na sala de reuniões da Coordenadoria Especial de Cidadania, situado a Rua Vicente de Paula, n 17 – Centro, CEP 12940-580 Atibaia – SP, convocada pelo seu Presidente em exercício, por decisão da assembleia na reunião de 30/09/2016;

Art. 2º. Tendo como pauta a apresentação das alterações do seu Regimento Interno, da Lei nº 3956/2010 e do Decreto nº 6450/2010 para a apreciação e aprovação de seus conselheiros, apresentação pelo grupo de trabalho dos critérios para a certificação das entidades que trabalham com acolhimento e ou tratamento de pessoas com transtornos decorrentes ao uso de SPA, capacitação para prevenção e intervenção dos conselheiros no Congresso Freemind; lista dos serviços à comunidade na área de prevenção e tratamento ao uso de bebidas alcoólicas e outras drogas;

Art. 3º. O (A) Conselheiro (a) impossibilitado (a) de comparecer na sessão do Conselho deverá encaminhar justificativa escrita ou por meio eletrônico, à Presidência do Conselho, com antecedência de, no mínimo, 03 (três) dias da realização da sessão.

Art. 4º. Fica a população convidada a participar da sessão conforme inciso III do Art. 5º da Lei Municipal 3.956, de 27 de dezembro de 2010, "todas as reuniões do Conselho serão abertas à população, com direito de voz, mediante inscrição prévia junto à Diretoria do COMAD."

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos imediatos e revogando-se as disposições em contrário.

NEWTON MORAES DE PAULA
PRESIDENTE COMAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ATIBAIA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Turismo, no uso das suas atribuições legais e, em consonância com a Lei n° 3076, de 21 de junho de 2000, e alterações posteriores, que criou o Conselho Municipal de

Poder Executivo

Turismo, torna público, para o conhecimento dos interessados, o Edital de Convocação para Eleição dos representantes que irão compor o Conselho Municipal de Turismo do município.

1. DO PROCESSO DE ELEIÇÃO
1.1 - A eleição de cada cadeira ocorrerá para cada segmento do Trade Turístico, conforme estabelecido nos termos fixados neste edital. A eleição ocorrerá no dia 05 de dezembro de 2016, às 20h00 horas, na sede da Secretaria de Turismo, localizado na Avenida dos Bandeirantes, s/nº Vila Junqueira - Atibaia – SP.
1.2 - A eleição para cada cadeira de representação do Trade Turístico acontecerá em primeira chamada com a presença da maioria absoluta dos eleitores habilitados, e em segunda chamada com quantos eleitores habilitados houver.
1.3 - A escolha dos membros do COMTUR recairá sobre pessoas com conhecimento em assuntos turísticos e que tenham as suas atividades profissionais ligadas ao trade turístico.
1.4- Havendo apenas um candidato à cadeira pretendida, o mesmo deverá ser submetido à votação com o intuito de validar sua indicação devendo conter pelo menos 30% (trinta por cento) dos votos dos eleitores presentes, registrando-se em ata o resultado e encaminhando-a para publicação em Imprensa Oficial.
1.5 - No caso de não haver candidato à eleição de qualquer um dos segmentos, fica o cargo vago até a realização de nova eleição, especialmente para esse cargo.
1.6 - Os eleitores manifestar-se-ão mediante voto aberto.
1.7 - O voto é pessoal.
1.8 - Os eleitores deverão apresentar, no local de votação, antes da mesma, documento oficial de identificação com foto, título de eleitor, e comprovante de residência no município.
1.9 - Os interessados nas respectivas eleições poderão inscrever sua candidatura em apenas um segmento do trade Turístico.
1.10 - Não poderá se candidatar os menores de 18(dezoito) anos.
1.11- Do resultado da eleição caberá recurso direcionado à Comissão Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação.

2. DAS VAGAS
2.1 - As vagas para a composição do Conselho Municipal de Turismo serão preenchidas conforme a Lei n° Lei n° 3076, de 21 de junho de 2000, e demais alterações, composto por membros indicados por órgãos, entidades, cooperativas, associações ou organizações representantes do trade, abaixo arrolados e nomeados pelo Prefeito Municipal.
I – Um representante da Secretaria Municipal de Turismo;
II - Um representante da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos;
III - Um representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;
IV - Um representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente;
V - Um representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
VI - Um representante do Setor de Agências de Viagens;
VII - Um representante do Setor de Meios de Hospedagem;
VIII - Um representante da Associação Comercial Industrial de Atibaia;
IX – Um representante dos Produtores Rurais;
X – Um representante do Setor de Alimentos e Bebidas (A&B);
XI - Um representante da área de Defesa do Meio Ambiente;.
XII – Um representante da área de Segurança;
XIII – Um representante de Clubes de Serviços;
XIV – Um representante dos Artistas e Artesãos;
XV – Um representante do Setor de Esportes e lazer;
XVI – Um representante do Setor de Ensino de Turismo;
XVII – Um representante do Setor de Transporte Turístico;
XVIII – Um representante do Setor de Turismo Rural.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1 – O candidato e ou o eleitor deverá efetuar sua inscrição das 17h00 (dezessete horas) às 19h00 (dezenove horas) no mesmo dia e local da eleição – dia 05 de dezembro de 2016, na sede da Secretaria de Turismo, localizado na Avenida dos Bandeirantes, s/nº Vila Junqueira - Atibaia – SP.
3.2 - Os interessados em se candidatar ou eleger os representantes das respectivas cadeiras deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
a) A ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, atentando para o item que especifica se, além de eleitor, o interessado é também candidato;
b) Original de R.G e título de eleitor e cópia do documento oficial de identificação que contenha fotografia;
c) Cópia do comprovante de endereço ou declaração que confirme sua residência e domicílio no Município de Atibaia;
3.3 - Os documentos deverão ser entregues, no ato da inscrição, no local mencionado no item 3.1, com a ficha de inscrição.
3.4 - Caso o interessado não marque nenhuma das duas opções sinalizadas na ficha de inscrição (se candidato e/ou eleitor), a mesma será invalidada.
3.5 - A conferência e a análise dos documentos acima especificados serão realizadas no momento da inscrição. Verificada a regularidade da documentação apresentada, a inscrição será confirmada e o candidato e/ou o eleitor estará habilitado para o pleito.
3.6 - Será designada uma mesa de recepção e apuração composta pelos membros da Comissão Eleitoral.
3.7 – Antes do início da votação o candidato poderá fazer breve exposição sobre o seu currículo e, ainda, apresentação de seus motivos para a candidatura, no prazo máximo de 03 (três) minutos.
3.8 - O candidato necessariamente tem que atuar e/ou representar o seguimento ao qual está se candidatando.
3.9 - Encerrada a votação, será lavrada ata em que constará a relação anexa com nomes e assinaturas dos eleitores e dos candidatos que tiverem participado do pleito. Serão considerados eleitos os dois candidatos com maior votação, o primeiro como titular e o segundo como suplente, em cada segmento.
3.10 - Em caso de empate, o titular e/ou suplente será definido pelo critério de idade, sendo considerado titular o candidato mais idoso.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL
4.1 - A comissão eleitoral será composta pelos seguintes membros: Jun Takaha, Cristiana Correa dos Santos e Leandro Chamadoira Calegari, todos servidores pertencentes ao quadro da Secretaria de Turismo da Estância de Atibaia,
4.2 - A comissão eleitoral é soberana em suas decisões e atos, cabendo um único recurso de reconsideração à mesma, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do ato.
4.3 - O recurso deverá ser protocolizado na Secretaria de Turismo da Estância de Atibaia, localizado na Av. dos Bandeirantes, s/nº, Vila Junqueira, respeitados os prazos legais estipulados neste Edital.
4.4. - A Comissão Eleitoral analisará o recurso no prazo de três (03) dias úteis.
4.5 - Caberá à comissão eleitoral fiscalizar e acompanhar as votações.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
5.1 - Os incidentes e as impugnações ocorridos durante o curso da votação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
5.2 - A Secretaria de Turismo de Atibaia publicará na Imprensa Oficial do Município, o resultado final da Eleição.
5.3 Encerrado o processo eleitoral, a Secretaria de Turismo da Estância de Atibaia encaminhará ao Prefeito Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a relação dos candidatos eleitos, para nomeá-los como membros do Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia - COMTUR, por 02 (dois) anos a contar da data de publicação de suas respectivas nomeações.
5.4 - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Atibaia, 19 de outubro de 2016.

-Jun Takaha -
SECRETÁRIO DE TURISMO INTERINO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 19 de outubro de 2016 - nº 1830 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Autuado: FRANCISCO CECÍLIO GIGLIOTTI
Processo nº: 34534/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1527

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1527 – MULTA - no valor de 200 UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a R$ 616,78(seiscentos e dezesseis reais e setenta oito centavos), emitido em 03/10/16, pela queimada em lote urbano, localizado na Estrada das Araras, s/nº – lote 17 da quadra "PI" – Jardim Estância Brasil, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O N° 8.054
de 11 de outubro de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 227.890,00 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 227.890,00 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

15 SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS DA SAJC
2217 ADIANTAMENTO
263 – 15.101.02.061.0027.2.217.339039.01.11 0000 .....R$ 10.000,00

201 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
1043 ESTRUTURAÇÃO DO COMDECON
268 – 15.201.14.422.0029.1.043.449052.03.11 0000 .....R$ 2.500,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2218 ESTAGIÁRIOS
546 – 24.400.10.301.0053.2.218.339036.01.3 00000 .....R$ 6.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS TRANSPORTE E TRANSITO
1112 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
702 – 29.101.26.782.0072.1.112.449052.01.11 0000 .....R$ 6.125,00

201 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRANSITO
1115 ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
771 – 29.201.26.782.0074.1.115.449052.03.40 0000 .....R$ 203.265,00

Art.2º O valor de R$ 24.625,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

15 SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS DA SAJC
2058 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS
262 – 15.101.02.061.0027.2.058.339039.01.11 0000 .....R$ 10.000,00

201 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
2061 MANUTENÇÃO DO COMDECON
272 – 15.201.14.422.0029.2.061.339039.03.11 0000 .....R$ 2.500,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2217 ADIANTAMENTO
545 – 24.400.10.301.0053.2.217.339039.01.3 00000 .....R$ 6.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS TRANSPORTE E TRANSITO
1114 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO
711 – 29.101.26.782.0073.1.114.449051.01.10 0000 .....R$ 6.125,00

Art. 3º O valor de R$ 203.265,00 (duzentos e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rúbricas de receita e seus respectivos valores:
1919.15.00.00 Multas de Previstas na Legislação de Trânsito.....R$ 53.265,00
1990.99.03.00 Sistema de Estac.Remunerado (Zona Azul)….....….R$ 150.000,00

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 11 de outubro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Mariangela Florio da Cunha -
SECRETÁRIA DE SAÚDE SUBSTITUTA

- Ernesto Carlos da Costa-
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O N° 8.057
de 18 de outubro de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito

Poder Executivo

suplementar no valor de R$ 755.700,00 (setecentos e cinqüenta e cinco mil e setecentos reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 755.700,00 (setecentos e cinqüenta e cinco mil e setecentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
250 COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER
2196 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER
47 – 11.250.08.244.0078.2.196.319011.01.110000 .....R$ 14.000,00
48 – 11.250.08.244.0078.2.196.319013.01.110000 .....R$ 72.000,00

450 COORDENADORIA ESPECIAL DE BEM ESTAR, SAÚDE, PROTEÇÃO, DIREITOS E DEFESA ANIMAL
2201 MANUTENÇÃO DA COORD. ESPECIAL DE BEM ESTAR, SAÚDE, PROTEÇÃO, DIREITOS E DEFESA ANIMAL
96 – 11.450.18.542.0081.2.201.319011.01.110000 .....R$ 46.400,00
97 – 11.450.18.542.0081.2.201.319013.01.110000 .....R$ 11.000,00

550 COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
2204 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
108 – 11.550.08.241.0082.2.204.319011.01.110000 .....R$ 64.300,00
109 – 11.550.08.241.0082.2.204.319013.01.110000 .....R$ 23.200,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2084 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
374 – 18.200.12.365.0038.2.084.319011.01.210000 .....R$ 180.000,00
375 – 18.200.12.365.0038.2.084.319013.01.210000 .....R$ 120.000,00

2087 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
409 – 18.200.12.367.0039.2.087.319013.01.220000 .....R$ 10.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2140 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
593 – 24.400.10.305.0057.2.140.319011.01.300000 .....R$ 118.300,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS TURISMO
2146 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
626 – 26.101.23.695.0062.2.146.319011.01.110000 .....R$ 96.500,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2011 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
40 – 11.200.04.122.0007.2.011.319011.01.110000 .....R$ 60.000,00
41 – 11.200.04.122.0007.2.011.319013.01.110000 .....R$ 20.000,00

2019 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
123 – 11.600.04.122.0011.2.019.319011.01.110000 .....R$ 31.000,00
124 – 11.600.04.122.0011.2.019.319013.01.110000 .....R$ 11.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2087 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
408 – 18.200.12.367.0039.2.087.319011.01.220000 .....R$ 310.000,00

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
100 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
0001 JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA
733 – 30.100.28.843.0076.0.001.329021.01.110000 .....R$ 323.700,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 18 de outubro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Louise Maria Prado Valente -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Jun Takaha -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O N° 8.058
de 18 de outubro de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 329.154,45 (trezentos e vinte e nove mil, cento e cinqüenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 329.154,45 (trezentos e vinte e nove mil, cento e cinqüenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2023 MANUTENÇÃO DA SADS
162 – 12.101.08.244.0015.2.023.339036.01.500000 .....R$ 783,33

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Poder Executivo

DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
2066 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
305 – 17.101.23.691.0034.2.066.339039.01.11 0000 .....R$ 11.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS ESPORTES E LAZER
2098 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E UNIDADE ESPORTIVAS
461 – 19.101.27.812.0045.2.098.339039.01.11 0000 .....R$ 13.100,00

2217 ADIANTAMENTO
466 – 19.101.27.812.0045.2.217.339039.01.11 0000 .....R$ 4.100,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2108 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
490 – 22.101.04.123.0049.2.108.339039.01.11 0000 .....R$ 171.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
523 – 24.400.10.301.0053.2.119.339039.01.30 0000 .....R$ 69.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS
2144 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
621 – 25.101.06.181.0060.2.144.339030.01.1 10000 .....R$ 6.725,12

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
2149 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
657 – 27.101.15.451.0064.2.149.339030.01.11 0000 .....R$ 1.500,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS TRANSPORTE E TRANSITO
2158 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
707 – 29.101.26.782.0072.2.158.339030.01.1 10000 .....R$ 5.000,00

201 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRANSITO
2159 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
723 – 29.201.26.782.0074.2.159.339030.03.4 00000 .....R$ 46.946,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2023 MANUTENÇÃO DA SADS
161 – 12.101.08.244.0015.2.023.339030.01.5 00000 .....R$ 113,56

2026 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (REPASSE A ENTIDADES)
173 – 12.201.08.244.0014.2.026.339039.01.5 00000 .....R$ 669,77

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS ESPORTES E LAZER
2098 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E UNIDADE ESPORTIVAS
459 – 19.101.27.812.0045.2.098.339030.01.11 0000 .....R$ 17.200,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
521 – 24.400.10.301.0053.2.119.339030.01.30 0000 .....R$ 69.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS
2143 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
618 – 25.101.06.181.0059.2.143.339039.01.11 0000 .....R$ 6.725,12

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
2149 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
659 – 27.101.15.451.0064.2.149.339039.01.1 10000 .....R$ 1.500,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS TRANSPORTE E TRANSITO
1113 SINALIZAÇÃO VIÁRIA
703 – 29.101.26.782.0072.1.113.449051.01.10 0000 .....R$ 3.946,00

201 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRANSITO
2159 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
724 – 29.201.26.782.0074.2.159.339036.03.4 00000 .....R$ 5.000,00
726 – 29.201.26.782.0074.2.159.339039.03.4 00000 .....R$ 43.000,00

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
100 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
0001 JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA
733 – 30.100.28.843.0076.0.001.329021.01.11 0000 .....R$ 11.000,00

0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
734 – 30.100.28.843.0076.0.002.469071.01.11 0000 .....R$ 171.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 18 de outubro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Fabrício Fernando Alvarenga da Silva -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Louise Maria Prado Valente -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Anderson Trofino -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Ernesto Carlos da Costa-
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

- Edson Ricardo Mungo Pissulin -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE SUBSTITUTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O presente Chamamento tem o objetivo de dar visibilidade aos Projetos de Exposição com a temática sobre a cultura africana e/ou afro-brasileira, sendo que os trabalhos selecionados serão expostos do Hall de entrada do Centro de Convenções Victor Brecheret, durante a Semana da Consciência Negra, com o Tema "Influência da Cultura Afro-brasileira nas Artes Plásticas"

A Secretaria Municipal de Cultura e Eventos de Atibaia, torna público a abertura do chamamento para as inscrições de trabalhos exposições de artes e demais trabalhos a serem expostos no Centro de Convenções Victor Brecheret.

1 – DO OBJETO

1.1 O presente Chamamento tem como objetivo, estabelecer normas e prazos para apresentação de trabalhos de exposição, para a semana da Consciência Negra, do ano de 2016, no Centro de Convenções Victor Brecheret.

1.2 A Secretaria Municipal da Cultura de Atibaia receberá as inscrições abrangendo as seguintes modalidades: pintura, a escultura, o objeto, a gravura, o desenho, a fotografia, a poesia, a videoarte, a instalação e obras que criem interfaces com a Cultura Afro, visando a exposição em comemoração à Semana da Consciência Negra.

2 – DAS DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste Edital, entende-se que:

2.1 Artes visuais são manifestações artísticas que contemplam os campos da expressão e do pensamento sobre o olhar e os sentidos do ser humano em diferentes linguagens, tais como a pintura, a escultura, o objeto, a gravura, o desenho, grafite, a fotografia, a poesia, a videoarte, a intervenção, a performance, a instalação e similares;

2.2 Projeto em artes visuais é o que abrange a produção de um trabalho artístico que compreenda a expressão de uma ideia ou conceito por meio da técnica. O Artista poderá apresentar de acordo com os seus objetivos um ou mais trabalhos; e poderá ser individual ou coletivo (com a participação de dois ou mais artistas);

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão se inscrever para este chamamento, artistas, individual ou coletivamente.

3.2 A inscrição será gratuita e realizar-se-á no período de 19 de outubro de 2016 a 02 de novembro.

3.3 A inscrição deverá ser realizada pelo proponente pessoalmente, ou por procuração assinada e com firma reconhecida, na sede da Secretaria da Cultura, Alameda Lucas Nogueira Garcêz, 511, Vila Thais, Atibaia, SP.

3.4 A inscrição será feita através de formulário próprio de inscrição (ANEXO I), devidamente preenchido com letra de forma legível e assinado pelo proponente, acompanhada da documentação exigida neste chamamento.

3.5 Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail, fax ou recebidas fora do prazo estipulado.

3.6 Após o período de inscrição, cessarão os direitos da procuração e os contatos serão realizados entre a Secretaria de Cultura e o próprio proponente, sem a intermediação de terceiros.

3.7 Serão rejeitadas inscrições que não atendam aos termos deste chamamento.

4 – DAS MODALIDADES DAS EXPOSIÇÕES

4.1 Serão aceitas inscrições de trabalhos individuais ou de grupos de artistas.

Cada proponente poderá encaminhar 03 (três) trabalhos para exposição, devendo estes se inserir na modalidade de exposição individual ou exposição coletiva.

4.2 No caso de exposição individual, a proposta deverá ser inscrita e apresentada pelo autor das obras e no caso de exposição coletiva, pelo responsável do grupo de artistas.

4.3 No caso de exposição coletiva, todos os artistas participantes deverão estar definidos na proposta e esta deverá conter portfólios, currículos e declaração de interesse na exposição, assinada por todos os integrantes, pois a avaliação será do conjunto de obras.

4.4 Apenas um membro deverá constar como responsável pela inscrição e este será identificado como coordenador do grupo.

5 – DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

5.1 Para os projetos de exposição, deverá ser anexado junto à ficha de inscrição:

a) Proposta de expografia /projeto expográfico

b) Currículo resumido

c) Portfólio do proponente e/ou artista (relação de exposições individuais e coletivas);

d) Proposta conceitual da exposição, com documentação fotográfica colorida contendo no

máximo três (03) trabalhos que farão parte da exposição, sendo imprescindível que cada imagem esteja devidamente identificada com as seguintes informações: autor, título da obra, técnica e suporte, data de execução e dimensões (altura x largura x profundidade).

e) Os proponentes participantes deverão obter autorização para utilizar, dentro da abrangência prevista neste regulamento, quaisquer obras intelectuais e artísticas de terceiros que eventualmente estejam incluídas ou adaptadas, de qualquer forma, em suas criações.

5.2 No caso de obras de caráter experimental, instalações ou que não se incluam nas categorias tradicionais (desenho, pintura, gravura, escultura, fotografia, entre outros), o portfólio deverá conter projeto detalhado e compreensível, devendo esse ser apresentado e entregue em pen drive.

5.3 Trabalhos de vídeo-arte por computadores ou performances deverão ser apresentados integralmente, através de cópias gravadas em pen drive, editados.

5.4 Nas propostas de vídeo-arte, o artista proponente se compromete a fornecer e dar manutenção a todos os equipamentos a serem usados na mostra.

5.5 Em todas as modalidades, as dimensões e quantidades das obras deverão ser compatíveis com as dimensões do espaço oferecido.

5.6 O material especificado acima, apresentação de proposta, acompanhado da ficha de inscrição devidamente preenchida, deve estar contido em envelope ou embalagem apropriada e lacrada, com o nome do proponente e nome da exposição, e deverá ser entregue no endereço abaixo, no período de 19 de outubro a 04 de novembro de 2016, das 9 às 12h e das 14 às 17 h, na sede da Secretaria de Cultura e Eventos, Alameda Lucas Nogueira Garcêz, nº 511 – Vila Thais - Atibaia/SP.

6 – DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

6.1 A seleção das propostas será realizada por Comissão formada membros da própria

Poder Executivo

Secretaria de Cultura e Eventos, no período de 02 de novembro a 11 de novembro de 2016.

6.2 A divulgação dos selecionados deverá ocorrer no dia 12 de novembro de 2016 no Imprensa Oficial do Município.

6.3 Projetos que utilizem materiais perecíveis, orgânicos, químicos ou que comprometam a integridade física dos espaços expositivos, dos funcionários e do público em geral serão desclassificados.

6.4 Os projetos de exposição selecionados serão organizadas de acordo com programação definida pela Secretaria Municipal da Cultura.

6.5 Se no decorrer do período que antecede a exposição houver mudanças substanciais no projeto aprovado, ficará a critério da Secretaria Municipal da Cultura decidir por sua realização.

6.6 A Secretaria de Cultura e Eventos comunicará aos proponentes selecionados se, por motivos justificados, necessitar alterar o calendário de datas das exposições.

6.7 A Secretaria de Cultura e Eventos terá direito ao uso de imagem das obras, que farão parte da exposição, para fins de divulgação e publicação em material gráfico de registro e informativo em quaisquer meios de comunicação.

6.8 As propostas selecionadas serão incorporadas ao arquivo da Secretaria da Cultura por tempo indeterminado como forma de registro e as propostas não selecionadas poderão ser retiradas em até 20 (vinte) dias uteis.

6.9 Após o encerramento da exposição, se o artista selecionado não retirar suas obras em 30 dias, a Secretaria de Cultura e Eventos dará às mesmas o encaminhamento que melhor lhe aprouver;

6.10 O proponente deverá comunicar à Secretaria de Cultura e Eventos eventuais mudanças de endereços postais, endereços eletrônicos e telefones;

6.11 Toda comunicação entre a Secretaria Municipal da Cultura e o proponente deverá ser por meio de ofício.

7 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Serão avaliados seguintes critérios, seguindo a pontuação descrita:

a) Qualificação dos artistas envolvidos no projeto;

b) Qualidade estética e adequação entre conceito e linguagem, de acordo com a temática, cultura africana e/ou afro-brasileira;

d) Adequação do projeto aos espaços físicos disponíveis;

e) Viabilidade de realização do projeto.

8 – DO TRANSPORTE DAS OBRAS

8.1 O proponente deverá remeter suas obras à Secretaria de Cultura e Eventos no horário das 9h as 12h e das 14h as 17h de segunda a sexta-feira. Não será permitido o transporte em sábados e domingos.

8.2 O proponente deverá providenciar e arcar com as responsabilidades e os custos de embalagem, seguro (se houver) e transporte de envio e regresso das obras.

8.3 A Secretaria de Cultura e Eventos não se responsabilizará por eventuais danos ocorridos às obras enviadas, durante o transporte de ida e de volta.

8.4 É recomendável que as obras sejam acondicionadas em embalagens resistentes e adequadas, que possibilitem sua reutilização e garantam sua devolução nas mesmas condições de recebimento.

9 – DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS EXPOSIÇÕES SELECIONADAS

9.1 O proponente deverá entregar o material a ser exposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis antes da abertura da mostra, com identificação completa das obras na seguinte ordem: autor, título da obra, data de execução, técnica e suporte, dimensões (altura x largura x profundidade) e valor comercial em reais.

9.2 As montagens de instalações, intervenções ambientais e exposições que apresentem mídias deverão contar, obrigatoriamente, com a presença dos artistas.

9.3 Deverão ser fornecidos pelo artista os equipamentos elétricos e eletrônicos compatíveis entre si (tv, dvd, áudio, vídeo, microcomputador, note book, transformador, estabilizador, no-break); acessórios; equipamentos e materiais para iluminação especial, e outros materiais específicos que se fizerem necessários à apresentação das obras e que não estejam disponíveis na Secretaria Municipal da Cultura.

9.4 A manutenção e substituição, no caso de defeitos, dos equipamentos utilizados, são de inteira responsabilidade do proponente.

10 – DA REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO

10.1 O período da exposição será de 16 de novembro à 01 de dezembro.

10.2 A Secretaria de Cultura e Eventos se responsabilizará pelo encaminhamento de release de divulgação da exposição aos órgãos de imprensa locais (jornais, rádios e internet).

10.3 Os textos referentes aos proponentes e sua produção serão entregues pelo mesmo e será encaminhado a assessoria de imprensa da Prefeitura de Atibaia.

10.4 O proponente selecionado compromete-se a realizar a exposição que não implique interferência ou prejuízo para a arquitetura do prédio.

10.5 Deverão ser preservados também a pintura das paredes, o teto e o piso, assim como a integridade de painéis expositores e suportes para obras tridimensionais.

10.6 O artista deverá responsabilizar-se por problemas ou danos ocorridos nas obras expostas, decorrentes de utilização de materiais inadequados em sua composição ou montagem.

10.7 As obras expostas não poderão ser retiradas, substituídas ou alteradas antes do encerramento da exposição.

10.8 As obras expostas na Secretaria de Cultura e Eventos não estarão cobertas por seguro, a não ser que o artista realize o seguro e assuma os custos, com recursos próprios ou através de patrocínio.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O ato de inscrição implica na automática e plena concordância com os termos deste edital, sob pena do proponente não mais dispor do espaço para outras exposições.

13.2 Ao proponente caberá contratar e custear os serviços, deslocamentos, para o seu próprio uso e de seu(s) acompanhante(s), decorrentes das atividades necessárias à montagem, abertura, período de exposição e desmontagem.

13.3 Os casos omissos serão encaminhados e solucionados pela Secretaria Municipal de Cultura.

Atibaia, 19 de Outubro de 2.016

CLEBER CENTINI CASSALLI
Secretário de Cultura e Eventos

Poder Executivo

ANEXO I

Ficha de Inscrição Nº_____

PROJETO DE EXPOSIÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2016

DADOS DO PROPONENTE
Nome:
Nome artístico:
Endereço:
Telefones: ( ) Celular: ( )
E-mail:
R.G
CPF/CNPJ:

TÍTULO DO PROJETO:

APRESENTAÇÃO:

JUSTIFICATIVA:

FORMATO:

FICHA TÉCNICA:

Atibaia, _____ de _____ de 2016.

_____
Assinatura do proponente

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº_____

DADOS DO PROPONENTE:
Nome:
Nome artístico:
Endereço:
Telefones: ( ) Celular: ( )
E-mail:
R.G:
CPF/CNPJ:

Atibaia, _____ de _____ de 2016.

_____
Assinatura do responsável pela inscrição

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 19 de outubro de 2016 - nº 1830 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de 01 a 15 de Outubro do exercício de 2016 os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TITULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.301.258,00
COTA PARTE-ITR	47.054,10
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	2291,75
ICMS – UNIÃO	0,00
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	357,85
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB.	1.768.857,87
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE -	454800,59
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA -	394205,17
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	35445,94
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO -	0,00
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO -	19800,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR -	32476,90
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS -	0,00
SAMU	51625,00
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -	175000,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE -	0,00
FMS - FNS AIDS PAN	0,00
MINISTÉRIO DA SAÚDE - INVESTIMENTOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	601300,48
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC.	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	241943,60
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	30529,20
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II EDUCAÇÃO -	0,00
PRÓ JÓVEM URBANO -	0,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA -	0,00
F N D E EJA	-----
F N D E – APOIO AS CRECHES -	100091,07
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	0,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	0,00
PISO BÁSICO FIXO	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I E II	29000,00
PRÓ-JOVEM -	-------
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II-	20835,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
I G D - SUAS	0,00
SERVIÇOS DE GESTÃO M D S	0,00
SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS	222202,16
URB. REGUL. E INTEGR. DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
MINISTERIO DA JUSTIÇA – CONTROLE DE DROGAS	0,00
FUNDO NAC DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	81099,74
MINISTÉRIO DA CULTURA	0,00
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	0,00
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO UNIÃO	0,00
TOTAL	5.610.174,42

Quaisquer esclarecimentos, quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia, 18 de Outubro de 2016

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Coveiro (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
5º	DANILO MATIAS BARBOSA	330156780

EMPREGO: **Professor (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
164º	JAMILE SALGADO RODRIGUES	326316668

Secretaria de Recursos Humanos, 19 de outubro de 2016.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **ROGÉRIO A. CORREA DIAS**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo de edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872, do Código de Processo Civil/1973. Nada mais. Atibaia, 03 de outubro de 2016.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	VALOR
MARCELO LUCIANO COELHO	126.698.288-41	1002026-48.2016.8.26.0048	R$ 551,60.
ZTE DO BRASIL COMÉRCIO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	05.2016804/0001-46	1007882-27.2015.8.26.0048	R$ 862,20
ALESSANDRA PATRICIA HAGE ME	12.487.976/20001-10	1000283-03.2016.8.26.0048	R$ 322,09
IJACIRA CANNATARO	092.096.618-77	1000241-51.2016.8.26.0048	R$ 900,28
JUREMA LUZIA CANNATARO	114.004.488-59	1000241-51.2016.8.26.0048	R$ 900,28

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia
SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. Processo Administrativo: nº 138/2014; Tomada de preços: 003/2014 Contrato nº: 024/2016 Objeto: prorrogação de contrato de prestação de serviço de internet com link dedicado para esta Edilidade Valor do Contrato: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais); Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, iniciando em 13 de outubro de 2016 até 13 de outubro de 2017; Dotação: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; Data da assinatura do contrato: 13/10/2016.

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

EDISON BENTO LEITE
- Presidente -

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL nº 027/16 Aquisição de medicamentos para uso na Farmácia Municipal. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 031/16 de 19/07/16 – VIGENCIA: 12 meses - (2ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda - **Lote 01** – 01 acetilcisteína 20mg/ml, xarope pediátrico, frasco c/100 ml 800 fr R$ 5,58; 02 ácido acetil salicilico 100 mg 30.000 cpr R$ 0,03; 03 ácido fólico 5 mg 14.000 cpr R$ 0,05; 04 albendazol 40 mg/ml frasco 10 ml 600 fr R$ 1,80; 05 albendazol 400 mg (blister fracionado) 500 cpr R$ 1,40; 06 alendronato de sódio 70 mg 1.600 cpr R$ 0,56; 09 aminofilina 100 mg 1.800 cpr R$ 0,08; 10 amiodarona 200 mg 5.000 cpr R$ 0,27; 11 anlodipino 10 mg 10.000 cpr R$ 0,08; 12 anlodipino 5 mg 10.000 cpr R$ 0,06; 13 atenolol 50 mg 10.000 cpr R$ 0,06; 16 budesonida 32 MCG spray nasal 120 doses 500 fr R$ 24,80; 17 butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 3.000 cpr R$ 0.64; 18 butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica frasco c/20 ml 300 fr R$ 5,80; 20 carbonato de cálcio + colecalciferol 500 mg + 400 mg UI 10.000 cpr R$ 0,50; 21 carvedilol 12,5 mg 12.000 cpr R$ 0,25; 22 carvedilol 3,125 mg 12.000 cpr R$ 0,17; 23 carvedilol 6,25 mg 12.000 cpr R$ 0,25; 24 cetoconazol 20 mg pomada tubo com 30 gr 200 tb R$ 2,40; 25 cetoconazol 200 mg 800 cpr R$ 0,18; 26 cetoprofeno 100 mg 4.000 cpr R$ 0,97; 27 cimetidina 200 mg 20.000 cpr R$ 0,12; 29 cloridrato de ambroxol 15 mg/5ml frasco c/ 120ml 200 fr R$ 2,80; 30 cloridrato de ambroxol 30 mg/5ml frasco com 120 ml 200 fr R$ 2,70; 35 cloridrato de prometazina 25 mg 10.000 cpr R$ 0,12; 37 cloridrato de tiamina 300 mg 2.000 cpr R$ 0,20; 38 clotrimazol 10 mg, creme vaginal tubo c/35 gr + 6 aplicadores 200 tb R$ 14,80; 39 deltametrina loção frasco c/ 100 ml 100 fr R$ 6,20; 40 dexametazona 0,5 mg/5ml elixir frasco c/120 ml 4.000 fr R$ 2,20; 41 dexametasona colírio frasco c/ 5ml 200 fr R$ 7,10; 42 diclofenaco resinato 15 mg/ml frasco c/20ml 500 fr R$ 3,90; 43 dicoflenaco sódico 50 mg 24.000 cpr R$ 0,05; 44 domperidona suspensão 100 ml 300 fr R$ 11,50; 45 enalapril 5 mg 12.000 cpr R$ 0,10; 47 espironolactona 25 mg 10.000 cpr R$ 0,15; 49 fluconazol 150 mg (blister fracionado) 2.000 cpr R$ 0,38; 52 ibuprofeno 300 mg 5.000 cpr R$ 0,15; 53 ibuprofeno 50 mg/ml frasco c/30 ml 2.500 fr R$ 1,50; 54 levodopa 200 mg+cloridrato de benserazida 50 mg 1.000 cpr R$ 2,40; 56 levotiroxina sódica 100 MCG (sulcado) 12.000 cpr R$ 0,18; 57 levotiroxina sódica 25 MCG (sulcado) 12.000 cpr R$ 0,18; 58 levotiroxina sódica 50 MCG (sulcado) 12.000 cpr R$ 0,18; 59 loratadina 5 mg/ml xarope frasco c/100 ml 1.000 fr R$ 3,89; 60 losartana potássica 25 mg 3.000 cpr R$ 0,30; 61 mebendazol 100 mg 500 cpr R$ 0,06; 62 mebendazol 20 mg/ml suspensão frasco c/ 30 ml 300 fr R$ 2,20; 63 neomicina + bacitracina pomada 10 gr 800 tb R$ 1,80; 64 nifedipina 20 mg 8.000 cpr R$ 0,05; 65 nimesulina gotas frasco c/15 ml 1.000 fr R$ 2,10; 66 nistatina creme vaginal 60 gr c/aplicador 2.000 tb R$ 4,90; 69 omeprazol 20 mg 50.000 cpr R$ 0,08; 71 piroxicam 20 mg 5.000 cpr R$ 0,16; 72 polivitaminicos + sais minerais 7.200 cpr R$ 0,20; 73 predinisolona 3 mg/ml, solução oral, frasco c/60ml 1.000 fr R$ 5,90; 74 prednisona 20 mg 8.000 cpr R$ 0,23; 75 prednisona 5 mg 6.000 cpr R$ 0,15; 76 ranitidina 150 mg, cloridrato 15.000 cpr R$ 0,12; 77 secnidaziol 1 gr (blister fracionado) 1.000 cpr R$ 0,98; 78 simeticona 75 mg/ml gotas frasco c/15 ml 1.200 fr R$ 1,90; 79 sulfato ferroso 40 mg 15.000 cpr R$ 0,05; 81 varfarina sódica 5 mg 1.800 cpr R$ 0,20; 82 verapamil 80 mg 6.000 cpr R$ 0,12; 83 vitamina A+D gotas frasco c/10 ml 600 fr R$ 6,90; 84 vitamina completo B 6.000 cpr R$ 0,08. - **Lote 02** - 14 azitromicina 200/5mg, frasco de 600 mg - 15 ml susp 1.500 fr R$ 4,80; 15 azitromicina 500 mg (blister fracionado) 8.000 cpr R$ 0,78; 32 cloridrato de ciprofloxacino 500 mg 7.000 cpr R$ 0,30; 46 eritromicina 50 mg/ml 100 fr R$ 8,80; 55 levofloxacino 500 mg 5.000 cpr R$ 1,20; 68 norfloxacino 400 mg 6.000 cpr R$ 0,25. - **Lote 03** - 07 alprozalam 0,5 mg 3.000 cpr R$ 0,15; 08 alprozalam 2 mg 720 cpr R$ 0,22; 19 carbamazepina 200 mg 48.000 cpr R$ 0,12; 28 clonazepan 2 mg cp 10.000 cpr R$ 0,16; 31 cloridrato de amitriptilina 25 mg 20.000 cpr R$ 0,06; 33 cloridrato de imipramina 25 mg 7.200 cpr R$ 0,39; 34 cloridrato de levomepromazina 40 mg/ml frasco c/ 20 ml 120 fr R$ 9,60; 36 cloridrato de sertralina 50 mg 15.000 cpr R$ 0,39; 48 fenobarbital 40 mg/ml sol. oral frasco c/20 ml 100 fr R$ 5,90; 50 fluoxetina 20 mg 48.000 cpr R$ 0,12; 51 haloperidol 1mg 1.200 cpr R$ 0,18; 67 nitrazepam 5mg 2.000 cpr R$ 0,30; 70 paroxetina 20 mg 15.000 cpr R$ 0,32; 80 tramadol 50 mg cp 2.000 cpr R$ 0,40. Nazaré Paulista, 19 de outubro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/16 Aquisição de EPIs. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/16 de 19/04/16 – VIGENCIA: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Matheus G. Candido EPI - EPP - **Lote 03** – 03 Avental PVC 40 unid R$ 5,36; 08 Capa de chuva em PVC 80 unid R$ 10,02. - **Lote 04** - 02 Avental de raspa 20 unid R$ 21,83; 12 Luva de raspa 7 cm com reforço 30 par R$ 6,18; 17 Luva mista vaqueta/raspa 80 par R$ 11,35. - **Lote 05** - 13 Luva de vinil 20 cx R$ 17,90; 14 Luva em PVC 20 par R$ 9,30; 23 Perneira de segurança 20 unid R$ 15,35. - **Lote 06** - 15 Luva latex natural/nitrilon 300 par R$ 4,35; 16 Luva látex nitrílico 400 par R$ 4,70. - **Lote 08** - 21 Óculos de segurança (fumê) 90 unid R$ 3,16; 22 Óculos de segurança (transparente) 50 unid R$ 3,17. - **Lote 09** - 28 Respirador PFF1 40 unid R$ 2,59; 29 Respirador PFF2 VO, sem válvula com carvão ativo 70 unid R$ 2,60; 30 Respirador semifacial mod. CG 306 04 unid R$ 12,85. - **Lote 13** - 11 Cone de sinalização 60 unid R$ 31,01. - **Lote 14** - 18 Luva térmica 40 par R$ 108,00. - **Lote 16** - 27 Protetor solar fator 30, 120 ml, com proteção contra ação das radiações UVA e UVB 250 unid R$ 8,91. Nazaré Paulista, 19 de outubro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/16 Aquisição de EPIs. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/16 de 19/04/16 – VIGENCIA: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Netshop Eletrônica Comércio e Serviço Ltda - ME - **Lote 12** – 10 Cinturão de segurança completo 02 kit R$ 589,80. - **Lote 15** - 01 Abafador de ruídos tipo concha 24 Db 15 unid R$ 35,07; 09 Cartucho (filtro) químico classe 1 - mod RC 203 08 unid R$ 15,06; 24 Protetor auricular 80 unid R$ 1,81. Nazaré Paulista, 19 de outubro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/16 Aquisição de EPIs. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/16 de 19/04/16 – VIGENCIA: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: R. de O. Santil EPI - EPP - **Lote 01** – 04 Bota PVC cano curto (branca). 34 par R$ 20,95; 05 Bota PVC cano curto (preta). 125 par R$ 15,50. **Lote 02** - 06 Botina elástico com bico de aço 242 par R$ 59,50; 07 Botina elástico solado PU bidensidade com bico de PVC 120 par R$ 37,87; 31 Sapato elástico com bico de PVC (branco) 08 par R$ 36,50; 32 Sapato elástico com bico de PVC 92 par R$ 61,30. **Lote 07** - 19 Luva tricotada com pigmento de borracha 30 par R$ 1,93; 20 Luva tricotada poliamida banho nitrílico 120 par R$ 4,60. **Lote 10** - 33 Sapato/calçado ocupacional de segurança em E.V.A, fechado, impermeável, antiderrapante resistente a óleo, gordura e sabão, na cor branca ou bege 28 un R$ 45,21; 34 Sapato/calçado ocupacional de segurança em E.V.A, fechado, impermeável, antiderrapante resistente a óleo, gordura e sabão, na cor preta 79 un R$ 45,18. Nazaré Paulista, 19 de outubro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 009/16 Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis (Arroz e outros) para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/16 de 19/04/16 – VIGENCIA: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda – itens 01 arroz parbolizado longo fino tipo 1 embalagem 5 kg 27.000 kg R$ 2,27; 03 fubá de milho, embalagem de 500 g a 1kg 800 kg R$ 1,84; 04 farinha de milho amarela, embalagem 500 g a 1 kg 700 kg R$ 2,85; 05 farinha de mandioca torrada, embalagem 500g 600 kg R$ 2,59; 06 óleo de soja refinado PET 900 ml 5.000 fr R$ 3,26. Nazaré Paulista, 19 de outubro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 009/16 Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis (Arroz e outros) para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/16 de 19/04/16 – VIGENCIA: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Pilar Cereais Ltda EPP – item 02 feijão carioca especial tipo 1, novo, pct de 1 kg 12.000 kg R$ 8,48. Nazaré Paulista, 19 de outubro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito